



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA TRIGESIMA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Adilson Manhadosco

1º SECRETÁRIO: Lucas Blatt

VEREADORES PRESENTES: Ademir Kochenborger, Adilson Manhadosco, Airton Schmitt, Flávio Prigol, Holdi Romer, Jair de Sousa, Lucas Blatt, Marli Wollmann.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 37ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Adilson Manhadosco, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; A Sessão não contou com a presença do Vereador Mauro Weigmer, por motivo de atestado medido pelo período de 15 dias, iniciando-se no dia 15/11/2019. A Ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário e 2º Secretario, Vereadores Lucas Blatt e Ademir Kochenborger para fazerem a leitura da matéria do **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **Edital de Convocação nº 043/2019; PROJETO DE LEI Nº 053/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para inclusão de ação no Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentarias – 2019 e abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias, encaminhada para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 054/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.611, de 12 de setembro de 2018 e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 055/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a Declaração de Entidade em



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Utilidade Pública e dá outras providencias, encaminhado para a Comissão Permanente de Justiça e Redação para estudos e parecer técnico; **PROJETO DE LEI Nº 056/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e do Fundo Municipal do Trabalho no âmbito do Município de Pato Bragado e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento; **SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 047/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Altera a Lei nº 1.182, de 18 de maio de 2011, reencaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento; **Indicação nº 052**, de autoria do Vereador Airton Schmitt que Sugere estudos para adoção e implantação de ventosas nos sistemas de água do Município de Pato Bragado; **Indicação nº 053**, de autoria dos Vereadores Airton Schmitt e Jair de Sousa que Sugerem ampliação no programa de incentivo à suinocultura, incluindo item na lei vigente além de outras providencias pertinentes; **Ofício nº 507**, de autoria do Executivo Municipal, convidando os Vereadores para participarem da reinauguração do Centro Histórico Cultura Bragadense, à realizar-se no dia 05 de dezembro de 2019, às 18:00 horas, junto ao Centro Cultural Arte e Encanto; **Convite**, subscrito pela Diretora do CMEI, convidando os Vereadores para prestigiarem o espetáculo de Natal, que acontecerá no dia 06 de dezembro de 2019, às 18:30 horas, no Centro Cultural; **Convite**, subscrito pela Diretora do Projeto Pia, convidando os Vereadores para prestigiarem o espetáculo de encerramento do ano, que acontecerá no dia 10 de dezembro de 2019, às 19:30 horas, no Centro Cultural; e, **Ofício nº 921**, advindo do Consamu. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador Holdi Romer, utilizou-se da Tribuna para falar sobre a implantação de cisternas em nosso Municipal, bem como das grandes realizações que o Município teve após a emancipação política administrativa. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 042**, de autoria do Executivo Municipal Dispõe sobre a alteração de Lei instituição do concurso Miss Pato Bragado, como evento oficial do Município de Pato Bragado e dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em

